



INDICAÇÃO Nº 478/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PRINCIPAL 1 (UM) LOCALIZADA NA ASSOCIAÇÃO SÃO CARDOSO.

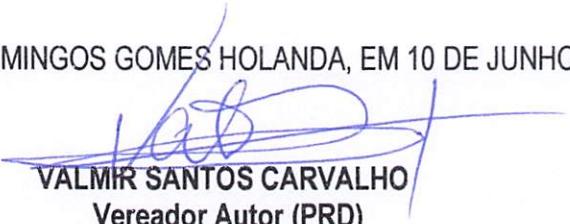
JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica é um elemento fundamental para o desenvolvimento econômico de qualquer localidade. Além de garantir uma melhor qualidade de vida a população, possibilita a trafegabilidade com segurança e acessibilidade aos serviços essenciais.

Com base no que foi citado, a presente indicação justifica-se pela necessidade da pavimentação asfáltica da Avenida Principal 1(um), localizada na Associação São Cardoso, que atualmente encontra-se intrafegável dificultando a mobilidade diária de seus usuários, que tanto anseiam por melhorias na referida via pública.

Diante do exposto acima e para garantir uma melhor qualidade de vida a esses moradores da Associação São Cardoso, solicito que Vossa Excelência autorize a secretaria competente a realização da pavimentação asfáltica da referida Avenida.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2025.


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR VALMIR SANTOS CARVALHO


JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador Coautor (PRD)


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Coautora (UNIÃO)


SALMI LUIS NICARETTA
Vereador Coautor (PP)